



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, estudo e tratativas objetivando a instalação de sinal semafórico no cruzamento da Av. Tietê com a Rua Capivari.

Trata-se de demanda local, decorrente inclusive de demanda estrutural nas respectivas vias, que inclusive foram objeto de indicação própria solicitando correção do abaulamento e profundidade da valeta no aludido cruzamento.

Segundo consta, diversos acidentes ocorrem no aludido cruzamento, justamente pela incorreção do asfaltamento, pois automóveis que trafegam pela avenida tietê, acabam causando acidentes com automóveis que estão cruzando a Rua Capivari, justamente ou por travarem, ou por “cantarem” pneus cruzando ou convergindo, dentre outros motivos, que justificam ali a instalação de



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

um sinal semafórico como medida de prevenção e combate a acidentes de trânsito.

Plenário dos Autonomistas, 26 de abril de 2024.

UBIRATAN RIBEIRO FIGUEIREDO
(UBIRATAN FIGUEIREDO DA ONG)
VEREADOR